



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 11 DE ABRIL DE 2025

**Aprova a Extinção do Curso
Superior de Tecnologia em
Transporte Terrestre.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO os documentos contidos no processo UFPel, protocolado sob nº 23110.012081/2025-13;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, conforme o SCS Encaminhamento (3023753);

CONSIDERANDO o Parecer 7 (3025276) da Comissão de Legislação e Normas do CONSUN - CLN e

CONSIDERANDO a aprovação, *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSUN, conforme o SCS Encaminhamento CONSUN (3025319),

R E S O L V E :

APROVAR a EXTINÇÃO do Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre, do Centro de Integração do Mercosul - CIM, da Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva
Presidenta do CONSUN
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 11/04/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3025324** e o código CRC **C2733B38**.

Referência: Processo nº 23110.012081/2025-13

SEI nº 3025324